REQUERIMENTO nº 72 de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"Requer a viabilidade de criação de subsecretarias individuais dentro da Secretaria de Assistência Social de Quirinópolis, voltadas para a mulher, a pessoa idosa, a pessoa com deficiência e para a criança e adolescente."

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, requerer nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente (Secretaria de Assistência Social), solicitando a realização de estudos de viabilidade para a criação de subsecretarias individuais dentro da Secretaria de Assistência Social de Quirinópolis, abrangendo as seguintes áreas: a mulher; a pessoa idosa; a pessoa com deficiência; e a criança e adolescente.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas para segmentos específicos da população, que atualmente carecem de maior atenção e estruturação institucional.

A criação dessas subsecretarias individuais permitirá o desenvolvimento de ações mais direcionadas e eficazes, garantindo maior inclusão social e proteção aos grupos vulneráveis.

Segundo práticas adotadas em outros municípios do Estado de Goiás, a segmentação das políticas públicas por meio de subsecretarias individuais tem se mostrado uma estratégia eficiente para atender às demandas específicas de cada grupo, promovendo maior equidade e qualidade nos serviços prestados.

Além disso, a implementação dessas estruturas contribuirá para o cumprimento dos princípios constitucionais de promoção da igualdade e da dignidade humana, reforçando o compromisso do município com o bem-estar de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da criação das referidas subsecretarias individuais, considerando as boas práticas adotadas em outros municípios e as necessidades específicas da população.

Nestes termos, pede deferimento.
Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
VEREADORA

VANESSA DA USINA
VEREADORA